



femarth
Roraima

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001134

CONFORME ARTIGO 70 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTATADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- ☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA SIMPLES ☐ MULTA DIÁRIA ☐ APREENSÃO
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES
☒ EMBARGO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES

01-CPF/CNPJ 577.172.052.97	02-IDENTIFICAD. DE ELEITOR / C. PROFISSIONAL / PASSAPORTE 116.7275 07 851/1111
03-NOME DO AUTUADO DOMINIQUE BRANCO OLIVEIRA	04-NATURALIDADE BRASIL
05-FILIAÇÃO ROSALINA HELENA OLIVEIRA	07-TELEFONE 42354 (95) 99177 8446
06-ENDEREÇO RUA GOVERNADOR FÉLIX VILAS BOAS DE MOURA	10-UF RR
08-BARRIO OU DISTRITO SIO PERITO	11-CEP 69300-000
09-MUNICÍPIO/CIDADE BOA VISTA	
12-DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO OCUPAR 0,7 HECTARES DE PLANTIO AGRÍCOLA, SENDO AS CULTIVARES MILHO E MACAXEIRA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	

INFRAÇÃO DE ACORDO COM O:											
13-ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	14-ARTIGO	INCISO/ALÍNEA/§	C/ART.	INCISO/ALÍNEA/§	15-ART.	INCISO/ALÍNEA/§	C/ART.	INCISO/ALÍNEA/§
70	8º/83º	-	-	3º	II/VII	66	CRPOT	-	-	-	-
16-LEI: 9.605/98				17-DECRETO: 6.514/2008							
18-VALOR DA MULTA R\$ 100,00											

19-DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS:
- AUTO Nº 000 1133-EXPLOAR VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.
- AUTO Nº 000 1136-DIFICULTAR AÇÃO PODER PÚBLICO, EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

20-COORDENADAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO 11° 55' 15" S 68° 37' 11" W	21-MUNICÍPIO/CIDADE BOA VISTA	22-UF RR
23-LOCAL DA AUTUAÇÃO RUA 25 357	24-LOCAL DA AUTUAÇÃO RUA 25 357	25-VALOR DECLARADO DOS BENS APREENHIDOS: R\$ 11,00

26-ASSINATURA DO AUTUADO
Domínio Brancos Oliveira

ARTIGO 103. O AUTUADO PODERÁ NO PRAZO DE VINTE DIAS, DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO, OFERECER DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO

28-ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES
João Paulo Gomes